



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Aos 5 dias do mês de junho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Silva, ambas na qualidade de vogais suplentes. A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO: Análise de eventuais contestações em sede de Audiência Prévia.

No passado dia 04 de junho do corrente, respeitando a dilação do correio, terminou o prazo de audiência prévia, para receção de contestações por parte dos candidatos. Verificou-se a receção de formulário por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, alegando a não receção de comunicação por parte do júri do procedimento, conforme ata III. Contudo, o júri deliberou que não existia qualquer dúvida com a candidatura da própria, uma vez que declarou não ser detentora dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. O júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, comunicando-lhe a mesma.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

A Vogal

A Vogal